

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede
na _____ (endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso
V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob
as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição
da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer
trabalho(exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

MUNICÍPIO



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



PREGÃO PRESENCIAL 36/2017 - Data abertura: 22/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 037/2017 - Data abertura: 22/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 38/2017 - Data abertura: 19/05/2017

LEILÃO 01/2017 - Data abertura: 26/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 033/2017 - Data abertura: 11/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 034/2017 - Data abertura: 11/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 035/2017 - Data abertura: 12/05/2017

Data da publicação: 02/05/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE TOLDOS

Preço maximo:

Documentos para Download

- MEDIADOR- PROPOSTA ELETRONICA 35/2017 - Data da publicação: 02/05/2017
(/portal/licitacao/download/mediador-proposta-eletronica-35-2017)
- EDITAL DO PREGÃO 035/2017 - Data da publicação: 02/05/2017
(/portal/licitacao/download/edital-do-pregao-035-2017)
- Software mediador utilizado para montar pregão (/uploads/licitacao/mediador-pregao-pref-SCP.zip)

[Mais informações \(/portal/detalhe/pregao-presencial-035-2017\)](/portal/detalhe/pregao-presencial-035-2017)

CREDENCIAMENTO 07 /2017 - Data abertura: 09/05/2017

CREDENCIAMENTO 08/2017 - Data abertura: 09/05/2017

Pregão Presencial 032/2017 - Data abertura: 09/05/2017

CREDENCIAMENTO 06/2017 - Data abertura: 04/05/2017

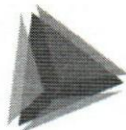
PREGÃO PRESENCIAL 29/2017 - Data abertura: 28/04/2017

PREGÃO 30/2017 - Data abertura: 03/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 031/2017 - Data abertura: 04/05/2017

PREGÃO PRESENCIAL 28/2017 - Data abertura: 26/04/2017

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 04/2017 - Data abertura: 03/04/2017

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	35/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	aquisição e instalação de toldos		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	20.000,00		
Data de Lançamento do Edital	02/05/2017	Data Registro	02/05/2017
Data da Abertura das Propostas	12/05/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

F: 3462902954,0 ([Logout](#))

inscrito no CPF sob o nº 4.688.065-0, emissão de SESP PR nº 672.678.159-87

RECONHECIMENTO DE TERMOS, FIRMAS E PODERES

Lilian Anita Aki Borinelli
Gerente de Serviços UN
6.233.834-0

Nome: Lilian Anita Aki Borinelli

CPF: 085.801.949-69

TESTEMUNHAS

Nome: Arnaldo José
CPF: 355.271.849-00

Nome: Izabela Ramos dos Santos
CPF: 565.861.919-01

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 034/2017 - FORMA PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços. OBJETO: Aquisições de bolo, salgadinhos e pães.

CREDENCIAMENTO: Das 13h15m às 13h29m horas do dia 11/05/2017
ABERTURA: Das 13h30m de 11/05/2017
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santa Cecilia do Pavão PR.gov.br, ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santa Cecilia do Pavão PR.gov.br.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 035/2017 - FORMA PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços. OBJETO: Aquisições de bolo, salgadinhos e pães.

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 12/05/2017
ABERTURA: Das 08h30m de 12/05/2017
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santa Cecilia do Pavão PR.gov.br, ou no Departamento de Compras. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 1335, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santa Cecilia do Pavão PR.gov.br.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ADENDO 2 DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
O PREGOEIRO torna público que efetuou alterações no Edital da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, conforme abaixo:

ALTERAR O ITEM 14.2 DO REFERIDO EDITAL:
14.2 - Os produtos serão entregues em local a ser definido nas requisições em até 24 (vinte e quatro) horas.
PARA: Os produtos serão entregues em local a ser definido nas requisições em até 5 (cinco) dias.

Por oportuno, informamos que a data de realização da licitação será:
CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 05/05/2017
ABERTURA: Das 08h30m de 05/05/2017

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santa Cecilia do Pavão PR.gov.br, ou no Departamento de Compras. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital. Santa Cecilia do Pavão, 28 de abril de 2017

JOSÉ PEREIRA DE MORAES - Pregoeiro

invalidez a consignação mensal autorizada, informando o motivo de não consignação das prestações devidas e permitindo a consignação parcial da prestação mensal.
X - Informar ao BANCO a ocorrência de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, por meio do Autoliquidamento Setor Público - ASP, antes de efetivado o pagamento das verbas decorrentes do desligamento, de forma a permitir ao BANCO apurar o saldo devedor do(s) empregado(s) e/ou financeiro(s) pendente(s) e solicitar o respectivo desconto, visando a amortização ou liquidação da dívida dos SERVIDORES;

XI - reter e repassar ao BANCO, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, o valor da dívida de empréstimo e/ou financiamento apresentado pelo BANCO na forma da legislação vigente;

XII - notificar os SERVIDORES, para comparecer ao BANCO com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, no caso de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) ou outro motivo que acarrete a exclusão da folha de pagamento, quando o valor devido de verba decorrente do desligamento for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo BANCO;

XIII - comunicar ao BANCO a ocorrência de adiantamento da data de crédito dos salários aos SERVIDORES. Neste caso, a cobrança da prestação de crédito consignado também se processará na mesma data, devendo o valor consignado ser repassado conforme definido no inciso VII desta Cláusula.

XIV - dar preferência, nos termos da Lei 431/2005, aos descontos autorizados pelos SERVIDORES, relativamente aos empréstimos e/ou financiamentos realizados com o BANCO, em detrimento a outros descontos de mesma natureza que venham a ser autorizados posteriormente, mantendo a prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao BANCO.

b) O BANCO se responsabiliza por:
I - atender e orientar os SERVIDORES da CONVENIENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio;

II - informar à CONVENIENTE por meio eletrônico, conforme descrito nas Condições Gerais do Convênio - ANEXO I, as PR postas de empréstimos e/ou financiamentos apresentados pelos SERVIDORES diretamente ao BANCO para confirmação da reserva de margem consignável;

III - fornecer à CONVENIENTE arquivo contendo informações necessárias para a consignação mensal da(s) prestação(ões) conforme segue no modelo FERRABAN - CNAB 240;

IV - prestar à CONVENIENTE e aos SERVIDORES, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos e/ou financiamentos, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES;

V - disponibilizar aos SERVIDORES da CONVENIENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO
O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer das PARTES poderá rescindir o presente conforme previsto na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO
O BANCO suspenderá a concessão de novos empréstimos e/ou financiamentos consignados aos SERVIDORES, através de notificação ao CONVENIENTE quando:

I - ocorrer o descumprimento por parte da CONVENIENTE de qualquer cláusula ou condição (ões) estipulada(s) neste Convênio;

II - a CONVENIENTE não repassar ao BANCO os valores consignados informados ao BANCO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data de crédito dos salários (dia de vencimento das prestações);

III - o convênio apresentar índices de inadimplência e de consignação não adimplidos pelo BANCO;

IV - ocorrer alteração (ões) nas Condições Gerais do Convênio - Anexo I que interfira nas condições pactuadas;

V - ocorrer atraso ou não envio das informações de consignação mensal.

Parágrafo Primeiro - A suspensão do Convênio não desobriga a CONVENIENTE de continuar realizando as consignações das prestações e a retenção das verbas rescisórias, relativas aos contratos de empréstimos e/ou financiamentos já celebrados, permanecendo necessária a troca de informações de consignação mensal entre o BANCO e a CONVENIENTE e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos celebrados.

Parágrafo Segundo - O restabelecimento do Convênio ficará a critério do BANCO, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA
É facultado aos PARTICIPANTES denunciar o presente Convênio, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro - Permanecendo o atraso de repasse dos valores consignados, por mais de 35 dias corridos, o Convênio será encerrado mediante notificação, tornando-se vedada a concessão de novas operações de crédito consignado. A partir do encerramento, fica dispensada a troca de informações mensais de consignação entre o BANCO e a CONVENIENTE.

Parágrafo Segundo - A CONVENIENTE deverá informar e notificar seus SERVIDORES sobre o encerramento do Convênio de Crédito Consignado e a nova forma de cobrança de suas prestações. A nova forma de cobrança seguirá as normas estabelecidas pelas "Cláusulas Gerais do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo - CDC Rotativo" ou "Cláusulas Gerais do Contrato de Empréstimo com Amortização Mediante Consignação em Folha de Pagamento - Não Correntista" firmado pelos SERVIDORES junto ao BANCO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES
A CONVENIENTE constituir-se depositária das importâncias e/ou prestações em folha de

Prefeitura Municipal de
Nova América da Colina - PR

Resolução 03/2017

SÚMULA: Aprovar a Reprogramação do Saldo do Recurso Federal IGD - M para aquisição de um veículo que será usado para as ações do Programa Bolsa Família/CadÚnico, do Município de Nova América da Colina - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova América da Colina, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Municipal nº 187/1995 de 18 de dezembro de 1995. Considerando

- Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 14 de outubro de 2004.

- A Norma Operacional Básica do SUAS, a NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 11/11/2005.

- A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

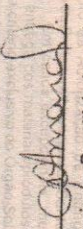
- Resolução nº 18, de 15 de julho de 2013 do CNAS;

- A deliberação da plenária, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Reprogramação do Saldo do Recurso Federal IGD - M para aquisição de um veículo que será usado para as ações do Programa Bolsa Família/CadÚnico, do Município de Nova América da Colina - PR.

Artigo 2º - Essa resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em 24 de Abril de 2017.


Luciana Rogatti do Amaral
Presidente CMAS

Prefeitura Municipal de
São Sebastião da Amoreira

1º TERMO DE ADITIVO DO CONVÊNIO 002/2016

Pelo presente instrumento o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Papa João XXIII, nº 1086 inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.926.555/0001-73, doravante denominado simplesmente CONVENIENTE, neste ato representado pelo seu presidente Sr. ALBACI LOPES DA SILVA GOUVEIA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.713.501-5, expedida pela SSP-PR e CPF nº 278.701.709-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.883.621/0001-62, com sede na Rua Miguel Gerson, nº 531, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira.

Altera o seu representante legal, conforme a 12ª Ata de Posse da Diretoria da APAE, passando a ser representada pelo Sr. Daniel Candido Generoso, portador da cédula de Identidade RG nº 3.664.075-8 e do CPF nº 611.346.783.

Albaci Lopes da Silva Gouveia
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social



SERRALHERIA BUENO

SERVIÇOS DE SOLDA, TOLDOS E ESTRUTURAS METÁLICAS

ANEXO 05



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

Pregão Presencial Nº 35/2017 - SRP

Prezados Senhores:

JOAO REINALDO BUENO 05713186903, inscrito no CNPJ nº 25.270.446/000167 por intermédio de seu representante legal o Sr. JOAO REINALDO BUENO, portador do RG nº 9.033.532-4 e do CPF nº 057.131.869-03, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Bárbara, 10 de Maio de 2017.


JOAO REINALDO BUENO 05713186903

Representante Legal

RG nº 9.033.532-4

CPF nº 057.131.869-03

Rua Benedito Pinto de Godoy Filho, 736
CEP – 86250-000, Nova Santa Bárbara – PR
Fixo: (43)32661190 Cel: (43)91158284
jr-bueno@hotmail.com/mary_braz_@hotmail.com

SERRALHERIA BUENO

SERVIÇOS DE SOLDA, TOLDOS E ESTRUTURAS METÁLICAS



DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 35/2017- SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa JOAO REINALDO BUENO 05713186903, inscrita no CNPJ nº 25.270.446/000167, esta enquadrada na categoria de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Bárbara, 11 de Maio de 2017.

JOAO REINALDO BUENO 05713186903

Representante Legal

RG nº 9.033.532-4

CPF nº057.131.869-03

Rua Benedito Pinto de Godoy Filho, 736
CEP – 86250-000, Nova Santa Bárbara – PR
Fixo: (43)32661190 Cel: (43)91158284
jr-bueno@hotmail.com/mary_braz_@hotmail.com

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação


Nome Empresarial

JOAO REINALDO BUENO 05713186903

Nome do Empresário

JOAO REINALDO BUENO

Nome Fantasia

SERRALHERIA BUENO

Capital Social

2.000,00

Nº da Identidade

90335324

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

057.131.869-03

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/07/2016

Números de Registro

CNPJ

25.270.446/0001-67

NIRE

41-8-0445112-9

Endereço Comercial

CEP

86250-000

Logradouro

RUA BENEDITO PINTO DE GODOY FILHO

Número

736

Bairro

RECANTO DAS ARVORES

Município

NOVA SANTA BARBARA

UF

PR

Ponto de Referência

PROXIMO AO GINASIO DE ESPORTES

Atividades

Data de Início de Atividades

22/07/2016

Código da Atividade Principal

25.42-0/00

Descrição da Atividade Principal

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

- | | | |
|---|------------|---|
| 1 | 47.54-7/01 | Comércio varejista de móveis |
| 2 | 31.01-2/00 | Fabricação de móveis com predominância de madeira |
| 3 | 25.39-0/01 | Serviços de usinagem, tornearia e solda |
| 4 | 47.59-8/99 | Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| 5 | 25.12-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME99536864
Número do Identificador: 25270446000167

Data de Emissão:
10/05/2017



Handwritten signature and mark.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
CNPJ: 76.290.691/0001-77

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregao Presencial 00035 / 2017

Participante: 00000000 João reinaldo bueno
CNPJ / CPF: 25.270.446/0001-67
Endereço: rua benedito pinto de godoy filho
Bairro: recanto das arvores
Cidade: nova santa barbara

Nº: 0000000736
CEP: 86.250-000
Estado: PR

Tipo de licitação: Menor Preço
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
Data: 12/05/2017 Hora: 08:30
Hora: 08:29

Prazo de entrega: 12/05/2017

Condição de pagamento:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TOLDOS INSTALADOS - CRAS

Lote: 1 - TOLDOS

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
9076	TOLDOS FIXOS COM 6 PÉS E COBERTURA DE LONA DE BLACKOUT NO TAMANHO 11 M POR 5 M - EXTRUTURA METALICA NA CHAPA 18 COM PINTURA DE ESMALTE SINTETICO		UNIDADE	2,0000	9.998,0000	0	19.996,0000

Total por lote: R\$ 19.996,0000
Total geral: R\$ 19.996,0000

Observações:

Validade: 12/05/2017
Prazo de entrega: 12/06/2017


Carimbo/Assinatura





OPOSTA DE PREÇO

BUENO
AS METÁLICAS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.270.446/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2016
NOME EMPRESARIAL JOAO REINALDO BUENO 05713186903			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERRALHERIA BUENO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R BENEDITO PINTO DE GODOY FILHO	NÚMERO 736	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DAS ARVORES	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO mary_braz@hotmail.com		TELEFONE (43) 3266-1180	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/05/2017** às **10:59:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/05/2017



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **25.270.446/0001-67**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JOAO REINALDO BUENO 05713186903**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/07/2016**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 22/07/2016**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO REINALDO BUENO 05713186903

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.270.446/0001-67

Certidão nº: 128594084/2017

Expedição: 10/05/2017, às 11:07:02

Validade: 05/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO REINALDO BUENO 05713186903**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
25.270.446/0001-67, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO REINALDO BUENO 05713186903
CNPJ: 25.270.446/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:33:42 do dia 10/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/11/2017.

Código de controle da certidão: **6CC7.F71A.FC7D.CE72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016282099-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.270.446/0001-67**

Nome: **JOAO REINALDO BUENO 05713186903**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 88/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/07/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOAO REINALDO BUENO 057.131.869-03

INSCRIÇÃO EMPRESA: 8494

CNPJ/CPF: 25.270.446/0001-67

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

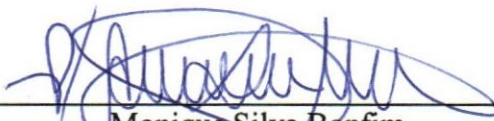
ALVARÁ: 836

ENDEREÇO: BENEDITO PINTO DE GODOY FILHO, 736 - RECANTO DAS ARVORES CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de usinagem, tornearia e solda

Nova Santa Bárbara, 11 de Maio de 2017



Monique Silva Bonfim
Chefe da Divisão de Tributação